No dia 10 de agosto de 2011 foi realizado um seminário na OPAS/OMS no Brasil para debater o tema da Regulação do acesso coordenada pela Atenção Primária nas Redes de Atenção à Saúde. O evento contou com a apresentação dos instrumentos de regulação do Sistema de Saúde da Itália e o panorama nacional e local da Regulação Assistencial no SUS.

O evento cumpriu com o objetivo inicial que foi de promover o debate sobre regulação do acesso coordenada pela APS nas Redes de Atenção à Saúde a partir de experiências nacionais e internacional (Itália) e produzir subsídios para o Laboratório de Inovação sobre Regulação Assistencial a partir da APS nas RAS.

O evento que contou com a presença de cerca de 50 participantes, incluindo técnicos de duas Secretarias do Ministério da Saúde, Conass, Conasems, OPAS, instituições de ensino, Fiocruz, Hemobrás, foi avaliado como positivo pelo coordenador Renato Tasca e pelos participantes, sendo um espaço importante para o debate do tema e um dos passos para o desenvolvimento do Laboratório de Inovação em Regulação nas RAS a partir da APS.

A primeira mesa, coordenada por Renato Tasca (OPAS/OMS Brasil), debateu os desafios da Regulação do Acesso nas Redes de Atenção Coordenadas pela APS a partir das apresentações de Claudio Grego (Agência Regional de Saúde do Serviço Nacional de Saúde da Itália), Heider Pinto (Diretor do DAB/SAS/MS) e Cláudio Brasil (DRAC/SAS/MS).

A outra mesa de debate foi coordenada por Emerson Canonicci (DRAC/MS) e contou com a apresentação dos avanços e desafios na regulação no Estado de MS (Crhistinne Maymone Gonçalves), no município de Belo Horizonte-MG (Susana Rates) e Diadema-SP (Flavius Augusto Olivetti Albieri).

Ao final dos debates a Consultora da OPAS/OMS Brasil – Rosane Gomes – apresentou a proposta inicial do Laboratório de Inovação sobre Regulação nas Redes a partir da APS, que iniciará as atividades visando identificar experiências inovadoras, no Brasil e no exterior, buscando fomentar espaços de troca de experiência e conhecimento entre os gestores, para o fortalecimento, no país, da estruturação dos mecanismos de regulação assistencial com base na APS na perspectiva de organização das Redes de Atenção à Saúde.